



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 119/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, do Protocolo SUAP nº 1261/2018,

Considerando a Portaria GP nº 269/2018, que retificou a Portaria GP nº 103/2018, alterando a quantidade de diárias e o período da viagem da Exma. Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em caráter ITINERANTE, nos municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande, conforme cópia postada no doc. 7.

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 084/2018, datada digitalmente em 22 de fevereiro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 12 a 14 de março de 2018, conforme Portaria G.P. nº 269/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 14 de março de 2018, tendo em vista o horário de início das audiências designadas para o dia 12 de março do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 6 do citado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm